



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 55/2018 - PJPI/TJPI/SLC

OBJETO	MATERIAL DE CONSUMO
PROCESSO SEI	Nº 18.0.000022167-4
DEMANDANTE	Departamento de Material e Patrimônio - DMP/TJPI
CONTRATANTE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ	06.981.344/0001-05
DOC.DEMANDA	Memorando Nº 2225/2018 - PJPI/TJPI/SEAD/DEPMATPAT (0498186)
CONTRATADA	PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA-PP
CNPJ	CNPJ nº 12.496.814/0001-48
ENDEREÇO	Rua Mourato Coelho, 835, Sala 07, em Pinheiros/São Paulo, CEP 05.417-011
CONTATO/E-MAIL	(011) 4301-6204 printecomercio@terra.com.br
DADOS BANCÁRIOS	Banco Bradesco S/A; Agência: 2062-1 (Fradique Coutinho); Conta Corrente 25.093-7 – PRAÇA: São Paulo/SP
AUTORIZAÇÃO	Autorização Nº 219/2018 - PJPI/TJPI/SLC
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Resolução TJPI- 19/2007, de 11.10.07 e Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11.
DOCS./INTEGRANTES	a) Edital da Licitação e Anexos; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 40/2017; e d) Termo de Liberação Interna nº 51/2018.
ENTREGA DO OBJETO	Os quantitativos definidos nesta Ordem de Fornecimento, deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos , contados da data publicação do extrato desta OF no Diário de Justiça (conforme 5.2 do Termo de Referência). A entrega será no Almoarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, em Teresina, PI, em dias úteis, no horário de 08(oito) às 12 (doze) horas, sendo obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48h de antecedência, por meio do telefone: 86 - 32379984, ou por email almoarifado@tjpi.jus.br (conforme 5.3 do Termo de Referência).
FISCAIS	- MIRELLY MELCK ALVES RIBEIRO - Matrícula 27994 - Fiscal; - MICHAEL ACIOLI BELTRÃO - Matrícula 27542 - Suplente de Fiscal.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO: 3390-30, Descrição: Material de consumo. Unidade Orçamentária: 040101, FONTE: 18. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 (1º GRAU) e 2141 (2º GRAU). Classificação Funcional: 0206100812083 (1ºGrau) e 0206100812141 (2º Grau).
HABILITAÇÃO	Manter, durante a vigência da ata de registro de preços e da execução desta OF, as mesmas condições da habilitação exigidas no Edital da Licitação.
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. O pagamento integral será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, quando do recebimento definitivo do objeto, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Termo de Recebimento Definitivo, devidamente preenchido e assinado;

	<p>b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;</p> <p>c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Fornecimento; e</p> <p>d) Cópia da Nota de Empenho;</p> <p>e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p>f) Prova de regularidade do FGTS – CRF;</p> <p>g) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;</p> <p>h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.</p>
PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO	Prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da sua disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital (conforme SEÇÃO XXII do edital).
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme cláusula Décima Segunda da Minuta do Contrato, Anexo V do Edital 44/2017.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Conforme cláusulas Décima e Décima Primeira da Minuta do Contrato, Anexo V do Edital 44/2017.
DO FORO	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP 40/2017 – LOTE 16						
Lote/Item	Objeto/Marca	Unid.	Valor Unitário Registrado	Quantidade Contratada	Grau de Jurisdição	Valor Requerido
16.1	PERFURADOR SEMI-INDUSTRIAL, com capacidade de perfurar 60 folhas.	Unid.	R\$ 41,39	40	1º Grau	R\$ 1.655,60
				10	2º Grau	R\$ 413,90
16.2	PERFURADOR SEMI-INDUSTRIAL, com capacidade de perfurar 25 folhas.	Unid.	R\$ 23,60	160	1º Grau	R\$ 3.776,00
				40	2º Grau	R\$ 944,00

VALOR DA CONTRATAÇÃO (1º Grau):	R\$ 5.431,60 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
VALOR DA CONTRATAÇÃO (2º Grau):	R\$ 1.357,90 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 6.789,50 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

CIENTE do teor da Ordem Fornecimento:



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 15/06/2018, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Ramos Nóbrega Júnior, Usuário Externo**, em 18/06/2018, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0522438** e o código CRC **8FE780E3**.

